



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.824/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:


RUA BELIZÁRIO RIBEIRO DO VALLE

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Belizário Ribeiro do Valle**, a atual Rua "B", do Loteamento Vale do Sapucaí, que se inicia nos terrenos de Wilson Ribeiro da Cunha e termina na Avenida Perimetral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 11 de maio de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE